

À Ilustríssima Comissão de Licitação da **Universidade Federal da Bahia - UFBA**

Ref.: Tomada de Preço nº. 04/2022

Processo Administrativo nº 23066.020746/2022-94

A **AVANT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **41.797.872/0001-00**, localizada na Avenida Santos Dumont, Nº 3092, sala 102 Centro Comercial MM502, RECREIO IPITANGA – BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcilio Silva da Costa, portador da carteira de identidade nº 1366087445 e do CPF nº 048.700.024-26, vem perante a esta comissão de licitação da Universidade Federal da Bahia, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que a inabilitou do certame licitatório.

De acordo a lei federal 14.133, “*Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*”

Venho através deste recurso fazer uso da complementação dos documentos que estão anexados ao processo de habilitação, referente aos 7.1.4 e 7.1.5 do edital respectivamente ao apresentar a declaração **Sob penas cabíveis a AVANT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** declara ciência das penalidades e obrigações perante as leis trabalhista sendo redundante a declaração que não possui em sua cadeia trabalho degradante ou forçado; De acordo com a lei federal Nº 8.213 determina: “**Art. 93. A empresa com 100 ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:**

I- até 200 empregados 2%;

II - de 201 a 500 - 3%;

III - de 501 a 1.000 - 4%;

IV - de 1.001 em diante - 5%.

Contudo a **AVANT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** não disponibiliza no seu quadro de funcionários fixo quantidade suficiente para se enquadrar na reserva de vaga para pessoas com deficiência ou reabilitadas pelo INSS.

AVANT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 41.797.872/0001-00

Marcilio Silva da Costa

Sócio-administrador

Rg. 1366087445

CPF: 048.700.024-26